



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 108/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de 01 (um) serviço de seguro veicular/automotivo completo pelo período de 12 (doze) meses para o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Juquiá, placa “SUV 0I85”.

EMPRESA CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.120,36 (três mil cento e vinte reais e trinta e seis centavos)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, por meio de dispensa de licitação, para prestação de 01 (um) serviço de seguro veicular/automotivo completo pelo período de 12 (doze) meses para o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Juquiá, placa “SUV 0I85”.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o Parecer Jurídico nº 34/2024/PJ aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no **CNPJ** sob o nº **61.198.164/0001-60**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 10/12/2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Site: www.camarajuquia.sp.gov.br
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000